



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N.º 07, DE 24 DE MAIO DE 2019

(Nomeia candidato habilitado no concurso público 01/2019 para ocupar cargo de provimento efetivo)

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data o senhor **Eduardo Ribeiro de Brito**, RG 526281467 SSP/SP, para exercer o cargo de **Serviços Gerais de Limpeza**, de provimento efetivo do quadro de pessoal civil deste Poder Legislativo, referência 07, em caráter de estágio probatório de 03 (três) anos, em virtude da logração de aprovação no concurso público 01/2019, com a prova objetiva realizada em 14/04/2019 nesta cidade, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo desta Câmara Municipal, classificado como 1º colocado, obtendo nota final 80,00 pontos, conforme evidencia o Edital de divulgação do resultado da prova objetiva, publicado no jornal "Folha Regional", na cidade de Jales/SP, Edição 1505 - de 25/04/2019, e Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público 01/2019, publicado no jornal "Folha Regional", na cidade de Jales/SP, Edição 1518 - de 25/05/2019, nos termos do Decreto Legislativo n. 05 de 24 de maio de 2019.

Art. 2º - A posse do servidor nomeado, dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse, no qual constará a carga horária, as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, em conformidade com as disposições da Lei n. 972 de 02/06/2015, modificada pela Lei n. 1.007/2016 e Lei n. 1.069/2017.

Art. 3º - A nomeação supra, vincula a prestação de serviços gerais de limpeza junto ao prédio deste Poder Legislativo, no Órgão: Serviço de Administração, recebendo vencimentos de acordo com a Lei Complementar n.º 217 de 14/02/2018, alterada pela Lei Complementar n.º 227 de 21/01/2019, e Decreto Legislativo n. 1 de 11 de janeiro de 2019.

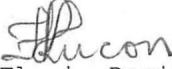
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 24 de maio de 2019


Evandro Paulino Pereira
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Flavia Regina Velo Lucon
Secretário Administrativo